



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 14/2022
Belém, 20 DE JANEIRO DE 2022

(Total de 16 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETORA DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSON DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

AGREGAÇÃO DE MILITAR pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.5

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

ORDEM DE SERVIÇO pág.5

ORDEM DE SERVIÇO pág.5

INFORMAÇÃO pág.5

Diretoria de Pessoal

DESCCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.5

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.5

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.7

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.7

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.7

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.7

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.8

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.8

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.9

AJUDA DE CUSTO pág.9

AJUDA DE CUSTO pág.9

AJUDA DE CUSTO pág.9

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.9

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ... pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.10

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.10

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pág.10

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pág.10

PORTARIA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2022 pág.10

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.10

AJUDA DE CUSTO pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.10

AJUDA DE CUSTO pág.10

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.11

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.11

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.11

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.11

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.11

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.11

Diretoria de Pessoal

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM pág.11

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO pág.11

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.11

Ajudância Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pág.12

DESCCLASSIFICAÇÃO pág.12

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.12

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2022 - CSMV/MOP ... pág.12

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2022 - CSMV/MOP ... pág.12

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.13

13º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.13

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.13

24º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.13

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

PORTARIA Nº 02/2022 - SIND - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 18 DE JANEIRO DE 2022. pág.14

PORTARIA Nº 01/2022 - PADS - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 18 DE JANEIRO DE 2022. pág.14

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº004/2021 - CMD DO 3º GBM/ANANINDEUA. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 ... pág.14

PORTARIA Nº 19/2021 — GAB CMD DO 9º GBM /ALTAMIRA-PA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021. pág.14

Diretoria de Pessoal

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pág.15

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pág.15

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pág.15

15º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.15

24º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.16



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

AGREGAÇÃO DE MILITAR

PORTARIA Nº 023 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 2.705/2021 - GAB.SEC/SEGUP, de 06 de dezembro de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1353145 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Agregar o 3º SGT QBM OSVALDINO DA SILVA SOUSA, MF 57173977/1, a contar de 14 de janeiro de 2022, em razão de encontrar-se à disposição da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC/SEGUP, exercendo função de natureza Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 14 de janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/58.344 - PAE.

Fonte: Nota nº 41.793 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 027 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Nomeação de Presidente do Regime Diferenciado de Contratações - RDC e Pregoeiro do CBMPA.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentadas pelos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; Lei estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020; Lei Federal nº 12.462/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.974/2018 e; PORTARIA Nº 24/2021-CBMPA, resolve:

Art. 1º Designar como Presidente do Regime Diferenciado de Contratações - RDC e Pregoeiro, o CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA, CPF: 892.643.042-15; sendo este oficial responsável pela realização das sessões Públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 752.098

PORTARIA Nº 026 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Nomeação de Presidente do Regime Diferenciado de Contratações - RDC e Pregoeiro do CBMPA.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentadas pelos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; Lei estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020; Lei Federal nº 12.462/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.974/2018 e; PORTARIA Nº 24/2021-CBMPA, resolve:

Art. 1º Designar como Presidente do Regime Diferenciado de Contratações - RDC e Pregoeiro, o TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, CPF: 467.042.052-68; sendo este oficial responsável pela realização das sessões Públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 752.095

PORTARIA Nº 029 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Nomeação de Presidente do Regime Diferenciado de Contratações - RDC e Pregoeiro do CBMPA.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentadas pelos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; Lei estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020; Lei Federal nº 12.462/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.974/2018 e; PORTARIA Nº 24/2021-CBMPA, resolve:

Art. 1º Designar como Presidente do Regime Diferenciado de Contratações - RDC e Pregoeiro, a CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA, CPF: 775.158.972-87; sendo este oficial responsável pela realização das sessões Públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 752.106

PORTARIA Nº 028 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Nomeação de Presidente do Regime Diferenciado de Contratações - RDC e Pregoeiro do CBMPA.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentadas pelos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; Lei estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020; Lei Federal nº 12.462/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.974/2018 e; PORTARIA Nº 24/2021-CBMPA, resolve:

Art. 1º Designar como Presidente do Regime Diferenciado de Contratações - RDC e Pregoeiro, a CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO, CPF: 685.902.102-00; sendo este oficial responsável pela realização das sessões Públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 752.102

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO .

PORTARIA Nº 008/IN/CONTRATO, DE 17 JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Considerando a necessidade de substituição de fiscal de instrumento contratual no 050/2021;

Art. 1º Substituir o CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, MF:5618070/1, da função de Fiscal do contrato pelo CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA, MF: 5723388/1, celebrado com a empresa CM PART. LTDA - ME, CNPJ : 14.376.655/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na exploração dos serviços de restaurante, com fornecimento de café da manhã e refeições no sistema de preço por quilo e prato comercial mediante concessão de uso de área própria no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 752.292

Fonte: Diário Oficial nº 34.838, de 20 de janeiro de 2022 e Nota nº 41.878 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:



Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SD QBM DANILO FERREIRA DE ALMEIDA	5932541/1	003.508.522-50	17.819

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.875 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND EDSON DA SILVA MAIA	5399122/1	375.693.842-53	17.793

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.883 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT	51620921/1	379.801.492-20	17.846

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.908 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 003/DIÁRIA/CEDEC DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: SGT QBM ROQUE FILHO FRANÇA e SGT QBM MARCOS JOSÉ COSTA NASCIMENTO, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.428,88 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, nos períodos de 15 a 21 de Janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 752.172

Fonte: Diário Oficial nº 34.838, de 20 de janeiro de 2022 e Nota nº 41.877 - Ajudância Geral do CBMPA.

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprova a ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022-DAL/Almoxarifado, referente ao deslocamento de 03(três) militares ao município de Paragominas para realizar transporte de mobília de militar.

Protocolo: 2022/57.827- PAE

Fonte: Nota nº 41.910 - Diretoria de apoio Logístico do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprova a ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2021-DAL/Almoxarifado, referente ao deslocamento de 02(dois) militares ao município de Salinópolis para realizar transporte de suprimentos de logística do CBMPA no caminhão-baú.

Protocolo: 2022/57.841- PAE

Fonte: Nota nº 41.911 - Diretoria de apoio Logístico do CBMPA.

INFORMAÇÃO

Conforme solicitação do Sr. Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil, o MAJ QOBM **Arteaga** estará a disposição do Programa Recomeçar 2º Edição que o Corpo de Bombeiro Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil integram com atividades no Período de 19 de Janeiro a 25 de Janeiro de 2022.

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Diretor de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 2022/58.284- PAE

Fonte: Nota nº 41.915 - Diretoria de apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Pessoal**DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR**

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Novo Setor:	Função Atual:	Função Nova:
SD QBM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA	5932484/1	QCG-DP	QCG-DAL-OBRAS	ANALISTA DE PROCESSO DE RESERVA/REFORMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção. providenciar classificação do mesmo.

Protocolo: 2022/51.140 - PAE.

Fonte: Nota nº 41.649 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARE	57217787/1	20º GBM	2020	SET	DEZ	01/12/2021	30/12/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.646 e Nota nº 41.674 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.



Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOABM MARCIO MARTINS DA SILVA	5608759/1	QCG-DAL	2020	DEZ	DEZ	20/12/2021	18/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.691 e Nota nº 41.675 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOABM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	8º GBM	2020	DEZ	DEZ	20/12/2021	18/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.718 e Nota nº 41.676 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR	5428440/1	QCG-DAL	2020	DEZ	DEZ	21/12/2021	19/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.755 e Nota nº 41.677 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND NELSON TEIXEIRA MONTEIRO JUNIOR	5826950/1	13º GBM	2021	JAN	OUT	01/10/2022	30/10/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.986 e Nota nº 41.678 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	4º GBM	2021	JAN	MAR	01/03/2022	30/03/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.994 e Nota nº 41.679 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOABM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO	57175157/1	26º GBM	2020	DEZ	JAN	01/01/2022	30/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.766 e Nota nº 41.680 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM ROBERTO RODRIGUES MOREIRA	5162254/1	1º GBM	2020	DEZ	JAN	03/01/2022	01/02/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 16.800 e Nota nº 41.681 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM ARLISSON DE CASTRO MAIA	57218277/1	4º GBM	2021	JUL	JAN	01/01/2023	30/01/2023	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 17.004 e Nota nº 41.682 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA	57189088/1	CEDEC	2021	JUL	NOV	01/11/2022	30/11/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 17.015 e Nota nº 41.683 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM -MUS DORIEDSON JARDIM DA SILVA	5602084/1	20º GBM	2021	JAN	MAR	01/03/2022	30/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 17.028 e Nota nº 41.684 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM KEULIS COSTA NEGRAO	57189304/1	2º GBM	2021	NOV	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 17.616 e Nota nº 41.685 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM-COND MOISES DA SILVA LEITE	5422000/1	5º GBM	2021	MAR	JUL	01/07/2022	30/07/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 17.032 e Nota nº 41.690 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.



Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM NELSON JORGE OSORIO LUCAS JUNIOR	57173446/1	3º GBM	2021	ABR	JUL	01/07/2022	30/07/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 17.043 e Nota nº 41.691 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	5601673/1	18º GBM	2021	JAN	FEV	01/02/2022	02/03/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 17.063 e Nota nº 41.692 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE	57218515/1	4º GBM	2021	FEV	JAN	01/01/2023	30/01/2023	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 17.071 e Nota nº 41.693 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM LUANE PINHEIRO DOS REIS	5932370/1	2º GBM	2021	FEV	AGO	01/08/2022	30/08/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 17.558 e Nota nº 41.694 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA	5932275/1	COP	2021	MAR	NOV	01/11/2022	30/11/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 17.554 e Nota nº 41.695 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA	5418520/1	LORENA TAIANE SARMENTO SOUZA	COMPANHEIRA	06/04/1990	005.378.202-05

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 12.678 e Nota nº 41.711 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o 1º SGT QBM RONALD SILVA SOUZA, RG: 1648614, CPF: 301.191.112-68, MF: 5162289/1, nascido no dia 01 de maio de 1970, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 05 de novembro de 1990, conforme publicação ao aditamento ao Boletim Geral nº 133 de 20 de novembro de 1990, soma até a presente data: 1 - O tempo de 31 (TRINTA E UM) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS de tempo de serviço. De acordo com a publicação da Solução do Conselho de Disciplina no Boletim Geral nº 142 de 31 de julho de 2013, a qual no item 3, determina a Diretoria de Pessoal deixar de computar, 01 (UM) ANO, 10 (DEZ) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS de tempo de serviço, diante disto o referido militar passa a ter o tempo de 29 (VINTE E NOVE) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 07 (SETE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei 9.837, de 16 de dezembro de 2021; 2 - 10 (DEZ) MESES E 17 (DEZESSETE) DIAS de tempo de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicada no Boletim Geral nº 190 de 13 de outubro de 2021. Totalizando o tempo de 30 (TRINTA) ANOS, 01 (UM) MÊS E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS de efetivo serviço militar. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 20 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.895 e Nota nº 41.720 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
SD QBM EMERSON TAPAJOS RODRIGUES	5932577/1	MARTHA NUNES FREITAS	COMPANHEIRA	09/07/1993	019.455.122-96

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 17.200 e Nota nº 41.726 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença)	Data Final (Licença)	NOME DO FILHO (A):
SD QBM PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSIS PAMPLONA	5932251/1	07/12/2021	26/12/2021	SAMUEL HENRIQUE COSTA PAMPLONA

DESPACHO:

- Deferido
 - Ao comandante do militar para informação e controle
 - registra-se, publica-se e cumpra-se
- Fonte: Requerimento nº 17.009 e Nota nº 41.741 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença)	Data Final (Licença)	NOME DO FILHO (A):
CB QBM ANTONIO TENORIO DE FREITAS JUNIOR	57217688/1	10/11/2021	29/11/2021	ARTHUR DE FREITAS SOUZA

DESPACHO:

- Deferido
 - Ao comandante do militar para informação e controle
 - registra-se, publica-se e cumpra-se
- Fonte: Requerimento nº 16.405 e Nota nº 41.756 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.



Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
TEN CEL QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES	5833728/1	29/11/2021	18/12/2021	ANDRÉ RICHARD SANCHES MONTEIRO TORRES

DESPACHO:

- 1- Deferido
 - 2- Ao comandante do militar para informação e controle
 - 3- registra-se, publica-se e cumpra-se
- Fonte: Requerimento nº 16.845 e Nota nº 41.759 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
SD QBM JOSUE SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	5932546/1	09/12/2021	28/12/2021	AYANA ISABELLA BASTOS DA CONCEIÇÃO

DESPACHO:

- 1- Deferido
 - 2- Ao comandante do militar para informação e controle
 - 3- registra-se, publica-se e cumpra-se
- Fonte: Requerimento nº 16.991 e Nota nº 41.760 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
SUB TEN RR CLEITON RODRIGUES DO ROSARIO	5421527/1	21/12/2021	09/01/2022	BENJAMIN CORRENTE DO ROSARIO

DESPACHO:

- 1- Deferido
 - 2- Ao comandante do militar para informação e controle
 - 3- registra-se, publica-se e cumpra-se
- Fonte: Requerimento nº 17.005 e Nota nº 41.761 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
SD QBM JEFFERSON SODRE CARNEIRO	5932304/1	30/11/2021	19/12/2021	JULIANA DO VALE SODRE CARNEIRO

DESPACHO:

- 1- Deferido
 - 2- Ao comandante do militar para informação e controle
 - 3- registra-se, publica-se e cumpra-se
- Fonte: Requerimento nº 17.168 e Nota nº 41.763 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM-COND FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO	5620651/1	10º GBM	2021	OUT	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 17.140 e Nota nº 41.767 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
CB QBM DENILSON REBOUCAS DOS REIS	57189150/1	18/12/2021	06/01/2022	DAVI MARINHO REIS

DESPACHO:

- 1- Deferido
 - 2- Ao comandante do militar para informação e controle
 - 3- registra-se, publica-se e cumpra-se
- Fonte: Requerimento nº 17.186 e Nota nº 41.768 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
3 SGT QBM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	5418520/2/1	16/12/2021	04/01/2022	MARJORIE FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO:

- 1- Deferido
 - 2- Ao comandante do militar para informação e controle
 - 3- registra-se, publica-se e cumpra-se
- Fonte: Requerimento nº 17.265 e Nota nº 41.770 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA	57173426/1	23/12/2021	11/01/2022	NICOLE DA SILVA PEREIRA

DESPACHO:

- 1- Deferido
 - 2- Ao comandante do militar para informação e controle
 - 3- registra-se, publica-se e cumpra-se
- Fonte: Requerimento nº 17.350 e Nota nº 41.771 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	QCG-DEI	2021	FEV	JUL	16/06/2022	30/07/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 17.178 e Nota nº 41.775 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL**, RG: 2067845, CPF: 442.538.502-00, MF: 5609887/1, nascido no dia 20 de dezembro de 1973, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038 de 02 de fevereiro de 1994, soma até a presente data: 1 - O tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 17 (DEZESSETE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei 9.837, de 16 de dezembro de 2021; 2 - 01 (UM) ANO E 26 (VINTE E SEIS) DIAS de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicada em Boletim Geral nº 095 de 27 de maio de 1998. Totalizando o tempo de 29 (VINTE E NOVE) ANOS E 13 (TREZE) DIAS de efetivo serviço militar. E consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 3 - 05 (CINCO) MESES E 13 (TREZE) DIAS de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio "Felisbello Jaguar Sussuarana" - Santarém/PA, publicada no Boletim Geral nº 211 de 16 de novembro de 2021; 4 - 2ª (segunda) licença especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/02/2004 a 01/02/2014, publicada no Boletim Geral nº 221 de 30 de novembro de 2021; 5 - 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio "Álvaro Adolfo da Silveira" - Santarém/PA, publicada em Boletim Geral nº 221 de 30 de novembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.



Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.850 e Nota nº 41.800 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA	5823714/1	CFAE	152 DE 16AGO2021	5º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.188 e Nota nº 41.813 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM VALNEY NASCIMENTO PEREIRA	54185024/1	CFAE	152 DE 16AGO2021	13º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.313 e Nota nº 41.815 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM IRANIL NERY GONÇALVES	54185325/1	CFAE	163 DE 31AGO2021	5º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.553 e Nota nº 41.818 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM ITAMAR PONTES CHAVES	5398720/1	QCG-DP	Ter passado para a Reserva Remunerada	22/12/2021

Protocolo: 2021/1.413.454 - PAE.

Fonte: Nota nº 41.847 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

GABINETE MILITAR

Ofício nº 877/2021 - GM/MPPA

Belém/PA, 30 de novembro de 2021.

Ao Exmo.

CEL QOBM **HAYMAN** APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará

Assunto: Informação.

Senhor Comandante Geral,

Honrado em cumprimentar V. Exª, informo que as militares abaixo relacionadas gozaram apenas 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2019, concessivo 2020.

ORD	POST/GRAD/NOME	PERIODO
1	CB BM RG 3843101 Odete Mesquita de Andrade	14 a 28/09/2020
2	CB BM MF 57189289/1 Isabela do Couto Lima	01 a 15/08/2020

Respeitosamente,

LEONARDO FRANCO COSTA - CEL PM RG 26310

Chefe do Gab. Militar do MPPA

Protocolo: 2021/1.363.998 - PAE.

Fonte: Nota nº 41.850 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.:
CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA	57173426/1	FILHA	NICOLE DA SILVA PEREIRA	23/12/2021	100.886.412-95

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.349 e Nota nº 41.854 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.:
CB QBM ROMARIO DE SOUZA CAVALCANTE	57189218/1	ROBERTHY WILLIAN DA SILVA CAVALCANTE	FILHO	04/11/2021	100.070.102-65

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.292 e Nota nº 41.857 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.:
SD QBM ANA KARLA FERREIRA DE SOUZA	5932293/1	FILHA	MARJORIE FERREIRA DE SOUZA	16/12/2021	100.783.162-60

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.337 e Nota nº 41.863 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.:
1 SGT QBM GRACIEL SOUSA COSTA	5428467/1	ANTONIA EMANUELLE DA SILVA COSTA	FILHA	27/05/2021	097.667.182-45

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.436 e Nota nº 41.865 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.:
1 SGT QBM GRACIEL SOUSA COSTA	5428467/1	ANTONIA EMANUELLE DA SILVA COSTA	FILHA	27/05/2021	097.667.182-45

DESPACHO:

- Deferido;



2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.437 e Nota nº 41.866 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM WELLINGTON SANTOS MATOS	5418500/5/1	FILHO	GUILHERME SCHIEDT MACHADO MATOS	08/08/2004	620.329.263-00

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.559 e Nota nº 41.870 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade	Motivo	Data de Apresentação
TEN CEL QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR	5833493/1	QCG-EMG-BM3	Por término de Licença Especial	02/01/2022

Fonte: Nota nº 41.871 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de matrimônio:

Nome	Matrícula	Novo Nome	Estado Civil Novo
3 SGT QBM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	5418520/1	MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	CASADO(A)

DESPACHO:

- Deferido;
- À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.263 e Nota nº 41.872 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome	Estado Civil Novo
3 SGT QBM JARDSON ARAÚJO DA SILVA	57173715/1	JARDSON ARAÚJO DA SILVA	DIVORCIADO(A)

DESPACHO:

- Deferido;
- À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.556 e Nota nº 41.873 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PORTARIA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor de Pessoal do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2097 de 22 de junho de 1998;

Considerando que a seção de controle de pessoal, constatou que no Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, não consta no rol de aprovados no concurso público para o curso de formação de soldado, o nome do 3º SGT QBM Paulo Rocha Sobral, e que o nome do militar em epígrafe consta na ATA de conclusão do curso de formação de soldado, publicado em Boletim Geral nº 168, de 05 de setembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir o 3º SGT QBM Paulo Rocha Sobral, no rol de aprovados e matriculados no curso de formação de soldados BM/1993, publicado no Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Protocolo: 2022/32.338 - PAE

Fonte: Nota nº 41.879 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN QBM-COND ANTONIO EDNALDO NASCIMENTO MELO**, RG: 2192933, CPF: 378.003.452-20, MF: 5609011/1, nascido no dia 20 de

setembro de 1973, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039 de 25 de Fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038 de 28 de Fevereiro de 1994, soma até a presente data o tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei 9.837, de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1 - 2ª (segunda) licença especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/02/2004 a 01/02/2014, publicada no Boletim Geral nº 032 de 14 de fevereiro de 2020; 2 - 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual E.F.M. Nilo de Oliveira - Igarapé-Açu/PA, publicada no Boletim Geral nº 112 de 15 de junho de 2021; 3 - Férias não gozadas referente ao ano de 1995, publicada no Boletim Geral nº 210 de 12 de novembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 20 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.016 e Nota nº 41.889 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM FABIO MAGALHÃES DE DEUS	5418506/2/1	FILHA	LESJANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	27/09/1996	464.634.668-08

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.154 e Nota nº 41.890 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceitua os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM ORNILSON DE SOUSA BRITO	5418523/6/1	CFAE	163 DE 31AGO2021	19º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.741 e Nota nº 41.893 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
1 SGT RR WALDENIR RIBEIRO SOUZA	5063353/1	FILHO	WENDELL RAIMUNDO DA SILVA SOUZA	07/03/2008	072.146.612-50

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.062 e Nota nº 41.896 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceitua os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM JOÃO DE ALMEIDA LISBOA	5418518/9/1	CFAE	152 DE 16AGO2021	22º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.800 e Nota nº 41.900 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SD QBM MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA**, RG: 6042872, CPF: 015.827.272-28, MF: 5932563/1, nascido no dia 14 de março de 1991, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 30 de janeiro de 2017, conforme Portaria nº 66 de 01 de fevereiro de 2017, conforme publicação no Boletim Geral nº 26 de 07 de fevereiro de 2017, soma até a presente data o tempo de 04 (QUATRO) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS de



efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei 9.837, de 16 de dezembro de 2021, conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 20 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.787 e Nota nº 41.901 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM JOBSON RODRIGUES DA COSTA	5718929/7/1	FILHA	SOPHIA AMORIM PASTANA DA COSTA	26/07/2016	055.283.752-07

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.234 e Nota nº 41.904 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

DESPACHO:

- O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 17.615 e Nota nº 41.927 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	593258/9/1	MBA EXECUTIVO EM GESTÃO PÚBLICA	495 hs	2021	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 41.825 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM THYAGO SILVA SANTOS	5721769/2/1	Curso de Instrução de Nivelamento de Conhecimento florestal -4ªedição	62 hs	2021	Capacitação

Fonte: Nota nº 41.829 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM ADRIANO ALVES DE ARAUJO	5932302/1	Especialização Intitulado Engenharia Elétrica	495 hs	2020	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 41.831 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
2 SGT QBM ROSENILDO GARCIA DA SILVA	5163056/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº17.652 e Nota nº41.834 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
TEN CEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	5749115/1	LUCIANA RAMOS BATISTA	Mudança de Nome

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº17.660 e Nota nº41.859 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ELIAQUIM ROCHA RIBEIRO FILHO	57173434/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº17.664 e Nota nº41.861 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0101/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100886/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDEMIR JUNIOR GOMES SALGADO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3387

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): TUCURUI/PA

PERÍODO(S): 11/01/2022 - 13/01/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Realizar Curso de "Brigada de Incêndio Nível 1" na PJ de TUCURUI/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 17 de janeiro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0137/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente



no 101604/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 333.324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 20/01/2022 - 22/01/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 17 de janeiro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 752.175

PORTARIA Nº 0085/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101357/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 24/01/2022 - 29/01/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Instalação e Confirmação de Central de Alarme - Realizar a instalação do sistema de alarme da PJ de São Geraldo do Araguaia/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 14 de janeiro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0088/2022-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100455/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2163

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 13/12/2021 - 15/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 14 de janeiro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 752.171

Fonte: Diário Oficial nº 34.838, de 20 de janeiro de 2022 e Nota nº 41.876 - Ajudância Geral do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Novo Setor:	Função Atual:	Função Nova:
CB QBM THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM	57218514/1	QCG-AJG	QCG-DAL	SEM FUNCAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção. providenciar classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 41.912 - Ajudância Geral do CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a nota de Serviço nº 004/ 2022 - AJG, referente ao evento "SERVIÇO DE CONDUTOR DE RESGATE DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMPA", mês de fevereiro de 2022.

Fonte: Nota nº 41.919 - Ajudância Geral do CBMPA.

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização da manutenção da viatura ABT-17 no 14º GBM-Tailândia, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo: 2021/1.459.045 - PAE

Fonte: Nota nº 41.923 - Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte da embarcação Leme 06 do 1º GMAF para 6º GBM/Barcarena, do 6º GBM/Barcarena a Leme 04 para 5º GBM/Marabá, do 5º GBM/Marabá a Leme 08 até o 6º GBM/Barcarena, do 6º GBM/Barcarena a Leme 06 até 22º GBM/Cametá, retorno do 22º GBM/Cametá até o 6º GBM/Barcarena e 6º GBM/Barcarena a Leme 08 até o 1º GMAF, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo: 2022/78.947 - PAE

Fonte: Nota nº 41.924 - Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais do CBMPA.

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/2021-18ºGBM, "**5ºRIB MARAJÓ ORIENTAL - PREVENÇÃO NO TAF DO 8ºBPM/SOURE**".

PROTOCOLO: 2022/42212 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2022-AJUDÂNCIA GERAL, "**SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL**".

PROTOCOLO: 2022/413105 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/2022- AJUDÂNCIA GERAL, "**SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL**".

PROTOCOLO: 2022/424669 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/2021-26ºGBM, "**APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA CONTRA A POLUIÇÃO SONORA E PERTURBAÇÃO PÚBLICA**".

PROTOCOLO: 2022/56975 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2022-23ºGBM, "**DESLOCAMENTO DE MILITARES AO MUNICÍPIO DE MARABÁ VISITA OFICIAL DO EXMº SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**".

PROTOCOLO: 2022/58600 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº013/2022-5ºGBM, "**APOIO AO TAF DA PM**".

PROTOCOLO: 2022/55840 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2022-25ºGBM, "**PALESTRAS E OFICINAS DE PRIMEIROS SOCORROS NA SEMANA PEDAGÓGICA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**".

PROTOCOLO: 2022/58294COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº001/2022-4ºGBM, "**CAPACITAÇÃO DE BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - LOGO GRANDE DO RIO CURUAI**".

PROTOCOLO: 2022/59551 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2022-8ºGBM, "**APOIO À COMPEDEC DE TUCURUÍ - RETIRADA DAS FAMÍLIAS DAS ÁREAS ALAGADAS PELO RIO TOCANTINS**".

PROTOCOLO: 2022/61568 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº002//2022-6ºGBM, "**VISTORIA TÉCNICA DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DO ACARÁ**".

PROTOCOLO: 2022/60949 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/2022-25ºGBM, "**REFORÇO DA ESCALA OPERACIONAL DA VTR RESGATE JANEIRO DE 2022**".

PROTOCOLO: 2022/61116COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.



ORDEM DE SERVIÇO Nº004/2022-18ºGBM, “**163º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOURE-PA**”.

PROTOCOLO: 2022/63027 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº004/2022-1ºGMAF, “**PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO AO INCIDENTE NA PONTE DE OUTEIRO**”.

PROTOCOLO: 2022/67022 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº001/2022-1ºGPA, “**PREVENÇÃO NO JOGO AMISTOSO PARAGOMINAS F.C. X SELEÇÃO DE CONCORDIA DO PARÁ**”.

PROTOCOLO: 2022/63017 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº015/2022-5ºGBM, “**SALA DE SITUAÇÃO**”.

PROTOCOLO: 2022/64143 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº010/2022-5ºGBM, “**ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS COM A PRESENÇA DO GOVERNADOR**”.

PROTOCOLO: 2022/44399 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/2022-17ºGBM, “**SERVIÇO DE SUPRESSÃO E PODA DE VEGETAL EM RESIDÊNCIA**”.

PROTOCOLO: 2022/62861 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2022-24ºGBM, “**CORTE DE ÁRVORE - VILA FATIMA TRACUATEUA-PA**”.

PROTOCOLO: 2022/65331 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº002/2022-15ºGBM, “**PREVENÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO EXTRA DE INCENTIVO À VACINAÇÃO DA COVID-19, NAS ILHAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2022**”.

PROTOCOLO: 2022/69537 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2022-1ºGBS, “**CORTE DE VEGETAL NA CSPFA DO EXÉRCITO BRASILEIRO**”.

PROTOCOLO: 2022/73353 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº010/2022-10ºGBM, “**DESLOCAMENTO DE MILITARES PARA REALIZAR BUSCAS DE PESSOA DESAPARECIDA EM ÁREA DE MATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**”.

PROTOCOLO: 2022/7213 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº006/2022-1ºGBS, “**CORTE DE VEGETAL NA COMUNIDADE BEIRA MAR**”.

PROTOCOLO: 2022/73447 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº003/2022-17ºGBM, “**CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 406 ANOS DE VIGIA DE NAZARÉ**”.

PROTOCOLO: 2022/72985 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 41.874 - Comando Operacional do CBMPA.

13º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O Comandante do 13º Grupamento Bombeiro Militar do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar, e considerando o disposto nos Artigos 4º e 6º da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 2009, aprovada pela Portaria nº 038 de 15 de janeiro de 2009, publicada no Boletim Geral 035 de 20 de fevereiro de 2009.

Considerando a necessidade de fiscalizar, informar e manter atualizada a carga de bens móveis dos setores e Seções do 13º GBM.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os militares abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal de carga patrimonial dos setores e Seções deste 13º GBM:

1. Almoxarifado Náutico: **3º SGT BM GEANCARLO SANTOS SILVA**;
2. Sala de Instrução/PEV: **3º SGT BM GEANCARLO SANTOS SILVA** e **CB BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA**;
3. Sala da B1/B3: **2º SGT BM CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL**;
4. Sala do Subcomando/SAT: **CB BM JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES**;
5. Sala do Comando: **CB BM MARCEL ELLAIN DOS SANTOS DIAS**;
6. Alojamento de Oficiais: **2º TEN QOBM ALCIDÊNIS CARVALHO MODESTO**;
7. Almoxarifado Geral e Sala da Academia: **2º SGT BM ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO**;
8. Sala da B4: **SD BM PABLO RENAN COSTA DA SILVA**;
9. Almoxarifado Operacional: **3º SGT BM EDMILSON DE JESUS SARMENTO**;
10. Alojamento Feminino e Alojamento de CB e SD: **CB BM LEONARDO BENTES DE ALBUQUERQUE**;
11. Alojamento de ST e SGT: **ST BM LUIZ ALBERTO SOARES DA PAIXÃO**.

Art 2º - Os militares designados para exercerem a função de fiscal de carga patrimonial do 13º GBM deverão informar ao Chefe da B4, a situação da carga patrimonial sob sua responsabilidade de fiscalização até o último dia de cada mês através de documento formal (Parte escrita). Se estes dias recaírem em sábado ou domingo, no primeiro dia útil subsequente.

Art 3º - A referida portaria não exime os militares das seções administrativas de cumprirem as atribuições previstas no Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais - NSAPO.

Art 4º - Todos os militares lotados no 13º GBM que forem transferidos ou tiverem que se ausentar temporariamente da Unidade, deverão prestar conta de suas atividades de fiscais ou efetivar a devolução de materiais sob sua guarda regulamentada (Cautela), para que ocorra a liberação após a apresentação de "NADA CONSTA", expedido pelo Chefe da B4, para que assim outro militar seja nomeado para exercer tal função.

Art 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 11 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Salinópolis, 11 de janeiro de 2022.

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM

Comandante do 13º GBM - Salinópolis

Fonte: Nota nº 41.472 - 13º Grupamento Bombeiro Militar - Salinópolis/PA.

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Comandante do 13º Grupamento Bombeiro Militar do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar, e considerando o disposto nos Artigos 4º e 6º da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 2009, aprovada pela Portaria nº 038 de 15 de janeiro de 2009, publicada no Boletim Geral 035 de 20 de fevereiro de 2009.

Considerando a necessidade de fiscalizar, informar e manter atualizada a carga de bens móveis dos setores e Seções do 13º GBM.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os militares abaixo relacionados para exercerem a função de auxiliar do fiscal de carga patrimonial dos seguintes espaços do 13º GBM:

1. Almoxarifado Geral e Academia: **CB BM LUIS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS** e **CB BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA**;
2. Almoxarifado Náutico: **3º SGT BM AILSON ROBERTO DA SILVA LELES**;

Art 2º - Os militares designados para exercerem a função de fiscal de carga patrimonial do 13º GBM deverão informar ao Chefe da B4, a situação da carga patrimonial sob sua responsabilidade de fiscalização até o último dia de cada mês através de documento formal (Parte escrita). Se estes dias recaírem em sábado ou domingo, no primeiro dia útil subsequente.

Art 3º - A referida portaria não exime os militares das seções administrativas de cumprirem as atribuições previstas no Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais - NSAPO.

Art 4º - Todos os militares lotados no 13º GBM que forem transferidos ou tiverem que se ausentar temporariamente da Unidade, deverão prestar conta de suas atividades de fiscais ou efetivar a devolução de materiais sob sua guarda regulamentada (Cautela), para que ocorra a liberação após a apresentação de "NADA CONSTA", expedido pelo Chefe da B4, para que assim outro militar seja nomeado para exercer tal função.

Art 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 18 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Salinópolis, 18 de janeiro de 2022.

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM

Comandante do 13º GBM - Salinópolis

Fonte: Nota nº 41.803 - 13º Grupamento Bombeiro Militar - Salinópolis/PA.

24º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Comandante do 24º Grupamento Bombeiro Militar (24º GBM), no uso das atribuições em Legislação específica, e:

Considerando promover a publicidade na distribuição do efetivo de acordo com suas funções administrativas;

Considerando, a determinação em Portaria 710, de 21 de setembro de 2018, em BG 075/2018, e Portaria 144/2019, sobre criação de Seções de Proteção e Defesa Civil nas UBM's; Considerando a determinação em Portaria 585, de 02 de agosto de 2019, em BG 159/2019, que regula as ações das Seções de Proteção e Defesa Civil nas UBM's;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o quadro de efetivo dos Bombeiros militares deste 24º Grupamento Bombeiro Militar, para compor a Seção de Proteção e Defesa Civil do 24º GBM/Bragança-PA: Técnicos de Defesa Civil: **MAJ QOBM DINALDO SANTOS PALHETA**, **MAJ QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES**, **SUBTEN BM RUBERVAL SILVA DE ARAÚJO**, **CB BM ULISSES BARBOSA CORDEIRO NETO** e **CB BM TADEU COSTA BARBOSA**.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 08/2019.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Esta portaria retroagirá ao dia 01/01/2022.

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM

Comandante do 24º GBM-Bragança

Fonte: Nota nº 41.899 - 24º Grupamento Bombeiro Militar - Bragança/PA.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral



PORTARIA Nº 02/2022 - SIND - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre a ocorrência do 01 de dezembro de 2021, no Condomínio Jardim Independência, localizado na Avenida Hélio da Mota Gueiros, nº 48, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA, registrada pela Srª. Raquel Magali Moraes Costa, Síndica do mesmo, onde consta relato de fatos envolvendo a conduta do **SD BM DANIEL DA SILVA MALCHER**, MF: 5916744/2.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o **2º SGT BM GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES**, MF: 5607680/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2022/50921, contendo 07(sete) folhas.

Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA

Protocolo: 2022/50.921 - PAE;

Fonte: Nota nº 41.903 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 01/2022 - PADS - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do **3º SGT BM FERNANDO MELO CORRÊA**, MF: 57173873/1, o qual, enviou no dia 13 de janeiro de 2022, as 20h:40 min, email ao endereço eletrônico do Gabinete do Exmo Governador do Estado Helder Barbalho, solicitando a marcação de uma audiência para tratar assunto referente a movimentação (transferência) da sua UBM, todavia, sem comunicar a autoridade Bombeiro Militar competente sobre tal fato.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **3º SGT BM FERNANDO MELO CORRÊA**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos I, IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, inciso XVI e XVII; art. 18, incisos V e VII, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, CXXIV e CXXVII. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 9.161/2021, nomeando o **MAJ QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO**, MF: 57175157/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2022/53281 contendo 21(vinte e uma) folhas;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2022/53.281 - PAE;

Fonte: Nota nº 41.905 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº004/2021 - CMD DO 3º GBM/ANANINDEUA. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Analisando os autos de Sindicância procedido pelo Comando do 3º GBM — Ananindeua, por meio da **Portaria nº 004/2021, de 02 de setembro de 2021**, transcrita no Boletim Geral hº 172, de 15 de setembro de 2021, cujo encarregado nomeado foi o **1º SGT BM MARCELO DE SOUSA MALHEIROS**, MF: 5398169-1, com intuito apontar imputação das responsabilidades acerca do fato ocorrido no dia 1º de agosto de 2021, quando a **VIATURA ABT-38 do 3º GBM, PLACA QEF8027**, sofreu acidente automobilístico, em choque físico com o veículo particular modelo CELTA, cor preta, placa OFU8085, na avenida SN 24, Cidade Nova VII em Ananindeua.

RESOLVO:

1. **CONCORDAR** com a conclusão a que chegou o encarregado da SINDICÂNCIA de que não há indícios de Crime Militar ou Comum, assim como, não há infração disciplinar a punir, pois ficou elucidado no bojo do procedimento que não foi possível apontar imputação das responsabilidades, primeiro por não ter sido realizada perícia técnica do Departamento de Trânsito no local do acidente, segundo por ambas partes condutoras envolvidas arcarem com os prejuízos dos danos causados em seus respectivos veículos (institucional e privado), conforme folha 35.

2. Ao B1 do 3º GBM confeccionar nota para publicação no Boletim Geral e remeter os autos ao Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento e parecer.

3. Ao subcomando do 3º GBM arquivar cópia dos autos da presente Sindicância e Solução.

4. Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 03 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM

Comandante do 3º GBM - Ananindeua

Protocolo: 2021/1.459.781 - PAE;

Fonte: Nota nº 41.907 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

PORTARIA N2 19/2021 — GAB CMD DO 9º GBM /ALTAMIRA-PA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE DO 9º GBM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NOS ART. 37, INCISO XLIII C/C ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 9.161/2021;

CONSIDERANDO A LEI ESTADUAL Nº 9.161, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CBMPA;

CONSIDERANDO O ADVENTO DA PORTARIA Nº 098, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO BOLETIM GERAL Nº 40, 26 DE FEVEREIRO DE 2021;

CONSIDERANDO O PROTOCOLO PAE: NO 2021/63186, QUE BUSCOU INFORMAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO DO 2º SGT RR **PAULO ROBERTO SILVA PINTO** JUNTO A DIRETORIA DE SAÚDE DO CBMPA.

RESOLVE:

ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE PADS Nº 12/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019 DO COMANDANTE DO 9º GBM, QUE TEM COMO PRESIDENTE O 1º SGT LUCIVALDO DA SILVA **ALEIXO** MF: 5211360, QUE APURAVA A CONDUTA NA ÉPOCA DO 3º SGT BM **PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO** MF: 21077398, QUE DEIXOU DE INSTRUIR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO AO QUAL ESTAVA NOMEADO COMO PRESIDENTE, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 04 DE 06 DE MARÇO DE 2018, PUBLICADA NO BOLETIM INTERNO Nº 04 DE 2018 DO 9º GBM/ALTAMIRA, BEM COMO NÃO APRESENTOU JUSTIFICATIVA AO MEMORANDO Nº 52/2018 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

ART. 2º - DETERMINAR QUE SEJA ARQUIVADA A PORTARIA Nº 12/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019, UMA VEZ QUE O MILITAR ENCONTRA-SE NA RESERVA REMUNERADA EM TRATAMENTO PSICOLÓGICO, NÃO TENDO SIDO ENCONTRADO EM DIVERSAS INCURSÕES FEITAS EM SUA RESIDÊNCIA PELA 2ª SEÇÃO DO CBMPA, ESTANDO EM LOCAL IGNORADO.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART 4º - REVOGUEM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO;

ART 5º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Protocolo: 2021/1.463.114 - PAE;

Fonte: Nota nº 41.909 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

Diretoria de Pessoal**CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:



Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
3 SGT QBM DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO	57189109/1	Detenção	02	BG nº 230, de 14DEZ2012. Transgressão Média. Permanece no comportamento BOM	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;
2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 17.632 e Nota nº 41.884 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
3 SGT QBM DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO	57189109/1	Detenção	02	BG nº 193, de 15OUT2013. Transgressão Leve. Permanece no comportamento BOM	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;
2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 17.633 e Nota nº 41.888 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
3 SGT QBM DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO	57189109/1	Detenção	02	BG nº 215, de 18NOV2013. Transgressão Leve. Permanece no comportamento BOM	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;
2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 17.634 e Nota nº 41.894 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

15º Grupamento Bombeiro Militar**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O Comandante do 15º GBM - Abaetetuba, **TCEL QOBM Luís Cláudio** da Silva Farias, no uso da competência que lhe confere o art. 71, parágrafo 1º, da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O Bombeiro Militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo do 15º Grupamento Bombeiro Militar - Abaetetuba, por ter concluído o Curso de Guarda Vidas (CGV BM/2021) em **SEGUNDO LUGAR**, portanto, entre os três primeiros colocados, conforme publicado no Boletim geral Nº 215, de 22 de novembro de 2021, mostrando, desta forma, comprometimento, profissionalismo, disciplina, abdicção, inteligência, capacidade física e dedicação ao aperfeiçoamento técnico-profissional. É com dever da função e com a satisfação de comandar profissionais desta qualidade, que faço, com louvor, esta referência elogiosa.

Nome	Matrícula	ELOGIO:
SD QBM MARIO ALMEIDA LOBATO	5932482/1	INDIVIDUAL

Fonte: Nota nº 41.882 - 15º Grupamento Bombeiro Militar - Abaetetuba/PA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 15º GBM - Abaetetuba, **TCEL QOBM Luís Cláudio** da Silva Farias, no uso da competência que lhe confere o art. 71, parágrafo 1º, da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O Bombeiro Militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo do 15º Grupamento Bombeiro Militar - Abaetetuba, por ter concluído o Curso de Graduação à Sargentos (CGS BM/2021 - EAD - PRESENCIAL) em **PRIMEIRO LUGAR**, conforme publicado no Boletim Geral Nº 232, de 16 de dezembro de 2021, mostrando, desta forma, comprometimento, profissionalismo, disciplina, abdicção, inteligência e dedicação aos estudos. É com dever da função e com a satisfação de comandar profissionais desta qualidade, que faço, com louvor, esta referência elogiosa.

Nome	Matrícula	ELOGIO:
3 SGT QBM EMERSON NOVAES CARVALHO	54185166/1	INDIVIDUAL

Fonte: Nota nº 41.885 - 15º Grupamento Bombeiro Militar - Abaetetuba/PA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 15º GBM - Abaetetuba, **TCEL QOBM Luís Cláudio** da Silva Farias, no uso da competência que lhe confere o art. 71, parágrafo 1º, da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O Bombeiro Militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo do 15º Grupamento Bombeiro Militar - Abaetetuba, por ter concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS BM/2021 - EAD) em **PRIMEIRO LUGAR**, conforme publicado no Boletim Geral Nº 232, de 16 de dezembro de 2021, mostrando, desta forma, comprometimento, profissionalismo, disciplina, abdicção, inteligência e dedicação aos estudos. É com dever da função e com a satisfação de comandar profissionais desta qualidade, que faço, com louvor, esta referência elogiosa.

Nome	Matrícula	ELOGIO:
2 SGT QBM RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS	5287006	INDIVIDUAL

Fonte: Nota nº 41.886 - 15º Grupamento Bombeiro Militar - Abaetetuba/PA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 15º GBM - Abaetetuba, **TCEL QOBM Luís Cláudio** da Silva Farias, no uso da competência que lhe confere o art. 71, parágrafo 1º, da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O Bombeiro Militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo do 15º Grupamento Bombeiro Militar - Abaetetuba, por ter concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS BM/2020) em **PRIMEIRO LUGAR**, conforme publicado no Boletim Geral Nº 153, de 21 de junho de 2020, mostrando, desta forma, comprometimento, profissionalismo, disciplina, abdicção, inteligência e dedicação aos estudos. É com dever da função e com a satisfação de comandar profissionais desta qualidade, que faço, com louvor, esta referência elogiosa.

Nome	Matrícula	ELOGIO:
1 SGT QBM ACLAILTON COSTA RODRIGUES	5422833/1	INDIVIDUAL

Fonte: Nota nº 41.887 - 15º Grupamento Bombeiro Militar - Abaetetuba/PA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 15º GBM - Abaetetuba, **TCEL QOBM Luís Cláudio** da Silva Farias, no uso da competência que lhe confere o art. 71, parágrafo 1º, da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O Bombeiro Militar abaixo relacionado, por ter feito a doação de uma Motobomba Nova à gasolina, Marca Toyama, Modelo TWP80S-XP/7HP/210cc/Vazão de 60m³/h/Diâmetro da Sução e Recalque de 3", para ser incluída no aparato de equipamentos operacionais do 15º Grupamento Bombeiro Militar - Abaetetuba, mostrando, desta forma, uma conduta bombeiro-militar em que se observa o profissionalismo, o caráter, zelo, o cuidado e a preocupação com a busca de uma eficiente ação em ocorrências que necessitem da utilização deste tipo de equipamento, refletindo num excelente atendimento à comunidade. É com dever da função e com a satisfação de comandar profissionais desta qualidade, que faço, com louvor, esta referência elogiosa.

Nome	Matrícula	ELOGIO:
SUB TEN QBM MARCELO ANDRE COSTA MACEDO	5629934/1	INDIVIDUAL

Fonte: Nota nº 41.892 - 15º Grupamento Bombeiro Militar - Abaetetuba/PA.

24º Grupamento Bombeiro Militar**PORTARIA - TRANSCRIÇÃO****PORTARIA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - 24º GBM.**

O Comandante do 24º GBM-Bragança/PA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA; Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do 3º SGT BM **CIRILO** CORREA COSTA, MF: 57173984-1, o qual teria, em tese, descumprido determinação do Comandante de SOS, o 2º SGT BM **ANIVALDO** SOUSA, quando de serviço 24h, no dia 25AGO2021.



RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do 3º SGT BM **CIRILO CORREA COSTA**, MF: 57173984-1, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 no seguinte tópico: Art. 17º incisos X, XI, XIII, XIV, XV e XVII; Art. 18º, incisos VI, XI; Art. 37º, incisos XXIII, LVII, LXXXIV, CXI, CXVII, nomeando o 3º SGT BM **CÉLIO LIMA BATISTA**, MF: 55610192, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria a seguinte documentação: 01 (uma) cópia de autos de sindicância, instaurada por Portaria nº 13/2021;

Art. 2º. O presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM

Comandante do 24º GBM - Bragança

Fonte: Nota nº 41.897 - 24º Grupamento Bombeiro Miliatr - Bragança/PA.

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**